PORTARIA Nº 327/SIA, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera a Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Resolução nº 371, de 15 de dezembro de 2015, tendo em vista as disposições transitórias do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 139, e considerando o que consta do processo nº 00058.001374/2019-03,

RESOLVE:

Art. 1º Promover a seguinte alteração no Anexo à Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016, que define as aeronaves críticas e as respectivas frequências semanais de operação para aeródromos civis públicos brasileiros:

I - exclusão do Aeroporto General Leite de Castro (código CIAD: GO0009), localizado em Rio Verde (GO), com as seguintes informações:

Código	Nome	Município	UF	Aeronave crítica	Tipo de aproximação	Frequência semanal
SWLC	General Leite de Castro	Rio Verde	GO	3C	NINST	9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAFAEL JOSÉ BOTELHO FARIA

Publicado no Diário Oficial da União de 6 de fevereiro de 2020, Seção 1, página 70.